



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### MENSAGEM Nº 058/2020

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, na importância de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse do Governo Federal, dos recursos destinados ao Enfrentamento da Emergência do COVID 19 EPI SUAS, necessário se torna a abertura do presente Crédito Especial.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,  
Miguel Pereira, 15 de junho de 2020.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Eduardo Paulo Corrêa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Miguel Pereira RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**LEI Nº DE DE DE 2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 04 – R\$ 26.250,00 (Recursos União)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                              |               |
|----------------|------------------------------|---------------|
| 33.90.30.99.04 | Material de Consumo - Outros | R\$ 26.250,00 |
|----------------|------------------------------|---------------|

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Federal, de acordo com a Portaria nº 369 de 29/04/2020 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

1718.00.0.0.000 – Transferências da União – Específicas

1718.04.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1718.04.1.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1718.04.1.1.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1718.04.1.1.008 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 EPI SUAS)

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000),

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**

**Termo de aceite - Emergencia COVID 19****Bloco 1 - Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19**

**- Código IBGE**

3302908

**- UF**

RJ

**- Município**

Miguel Pereira

**- Termo Aceito**

Aceito

**- Valor de referência ofertado**

R\$ 50.250,00

**- Equipamentos EPI**

50

**- Alimentos**

0

**- Vagas de Acolhimento**

10

**- Valor de referência total aceite**

R\$ 26.250,00

**- Quantitativo de Equipamentos EPI aceite**

50

**- Quantitativo de metas de Alimentos aceite**

0

**- Quantidade de vagas de Acolhimento aceita**

0

**- Nome do Responsável pelo preenchimento da gestão**

IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

**- ID do Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão**

48

**- Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão**

GESTOR(A)

**- CPF do Responsável pelo preenchimento da gestão**

10048705748

**- Data preenchimento gestão**

2020-05-05 16:50:22

## DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020  
UF: RIO DE JANEIRO  
Esfera Administrativa: MUNICIPAL  
Município: MIGUEL PEREIRA  
Referência: Ordem Bancária

IBGE: 330290  
Porte: PEQUENO II  
População: 24.647

**Grupo:** Programas

**Piso:** COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

| Prefeitura/<br>Governo/ Fundo | CNPJ                              | Parcela | Canal     | Data da<br>Ordem | Nº da<br>Ordem | Agência/Conta     | Valor Bruto | Valor<br>Desconto | Valor<br>Bloqueio/<br>Suspensão | Valor Líquido | OBS<br>Desconto | OBS<br>Bloqueio/<br>Suspensão |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------|-----------|------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL               | 13.589.710/0001-40                | 11/2019 | MUNICIPAL | 05/02/2020       | 800150         | 022993/0000210463 | 10.800,00   | 0,00              | 0,00                            | 10.800,00     |                 |                               |
| FUNDO MUNICIPAL               | 13.589.710/0001-40                | 12/2019 | MUNICIPAL | 03/03/2020       | 800631         | 022993/0000210463 | 8.838,00    | 0,00              | 0,00                            | 8.838,00      |                 |                               |
| FUNDO MUNICIPAL               | 13.589.710/0001-40                | 01/2020 | MUNICIPAL | 02/04/2020       | 801328         | 022993/0000210463 | 10.260,00   | 0,00              | 0,00                            | 10.260,00     |                 |                               |
| FUNDO MUNICIPAL               | 13.589.710/0001-40                | 02/2020 | MUNICIPAL | 09/04/2020       | 801416         | 022993/0000210463 | 9.660,00    | 0,00              | 0,00                            | 9.660,00      |                 |                               |
| <b>TOTAL:</b>                 | <i>Pago: março / Abril / Maio</i> |         |           |                  |                |                   | 39.558,00   | 0,00              | 0,00                            | 39.558,00     |                 |                               |

**Piso:** Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

| Prefeitura/<br>Governo/ Fundo | CNPJ               | Parcela | Canal     | Data da<br>Ordem | Nº da<br>Ordem | Agência/Conta     | Valor Bruto | Valor<br>Desconto | Valor<br>Bloqueio/<br>Suspensão | Valor Líquido | OBS<br>Desconto | OBS<br>Bloqueio/<br>Suspensão |
|-------------------------------|--------------------|---------|-----------|------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL               | 13.589.710/0001-40 | 04/2020 | MUNICIPAL | 11/05/2020       | 802207         | 022993/0000228087 | 26.250,00   | 0,00              | 0,00                            | 26.250,00     |                 |                               |
| <b>TOTAL:</b>                 |                    |         |           |                  |                |                   | 26.250,00   | 0,00              | 0,00                            | 26.250,00     |                 |                               |

**TOTAL GRUPO:** 65.808,00 0,00 0,00 65.808,00

**Grupo:** Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Piso:** Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19

**TOTAL GERAL GRUPO** 157.458,57 0,00 0,00 157.458,57